

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Presidência

Extrato - JUCIS-DF/PRESI

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025

Processo SEI nº 04019-00001486/2025-67. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis-DF e Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Objeto: Disponibilização, por parte da JUCIS-DF, de acesso remoto ao banco de dados da entidade e das vias físicas e/ou digitais dos atos e documentos arquivados em função da administração, no âmbito do Distrito Federal, do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 1994, visando a condução de exames periciais de natureza documentoscópica e grafoscópica, a serem realizados na sede do Instituto de Criminalística da PCDF. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Assinatura: 09 de setembro de 2025. Signatários: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO – Presidente da Jucis-DF; JOSÉ WERICK DE CARVALHO – Delegado Geral de Polícia.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 11/09/2025, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 181497442 código CRC= AB2DF356.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00001486/2025-67 Doc. SEI/GDF 181497442